

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS, SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 01 DE 23 MAIO DE 2012

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), o Chefe de Departamento Economia e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) tornam público que estão abertas às inscrições para **Seleção Pública de Professor Visitante de Nacionalidade Brasileira ou Estrangeira** no Departamento de Economia pelo período **de 11 a 22 de junho de 2012**, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) e no Curso de Graduação em Economia, conforme descrito a seguir:

- 1. ÁREA:** Economia
- 2. TOTAL DE VAGAS:** 1 (uma)
- 3. TITULAÇÃO MÍNIMA:** Doutor em Economia ou áreas afins.
- 4. REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, com Dedicção Exclusiva.
- 5. DURAÇÃO DO CONTRATO:** 06 (seis meses) do mês de Julho ao mês Dezembro de 2012, renovação vinculada a prorrogação do Programa REUNI.
- 6. REMUNERAÇÃO:** contratação como professor titular, Doutor, com DE (de acordo com a Resolução n.006/07 da UFSM, Parágrafo Único do art. 9º); valor mensal da remuneração R\$ 12.225,25.
- 7. FORMA DE SELEÇÃO:** Processo Seletivo Simplificado, compreendendo: (i) análise do *Curriculum vitae* para estrangeiros e do currículo modelo *Lattes* para brasileiros de caráter eliminatório.

O processo seletivo simplificado seguirá o calendário abaixo:

Data	Etapa
11 a 22 de junho de 2012	Período de Inscrições
29 de junho 2012	Divulgação dos resultados

8. PRÉ-REQUISITOS

- 8.1 Não ter vínculo empregatício no caso de aprovação e no momento da contratação e exercício do cargo.
- 8.2 Possuir Doutorado em Economia ou áreas afins e com produção científica, classificada no *Qualis capes* na área de Economia, especialmente na linha História e Dinâmica do Desenvolvimento, nos últimos 5 (cinco) anos.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 9.1 *Curriculum vitae* (para estrangeiro com tradução e modelo CNPq/Lattes para brasileiro) documentado (cópia dos documentos comprobatórios), informando a produção científica dos últimos 5 anos;

- 9.2 Cópias de históricos escolares de Graduação e Pós-Graduação;
- 9.3 Cópia do Diploma de Doutorado;
- 9.4 Cópias da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e comprovante de quitação com o serviço militar para cidadãos brasileiros. Para estrangeiro a cópia do passaporte com autenticação em cartório;
- 9.5 A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada via Correio – Sedex (serviço rápido), para o seguinte endereço:

Departamento de Economia

**Rua Marechal Floriano Peixoto, nº1750 (Prédio de Apoio Didático e Comunitário)
6º andar, sala 613, CEP 97015-372, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.**

Será considerada como data final de postagem a data do último dia das inscrições.

9.6 A responsabilidade de entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones +55 55 3220 9257/3220 9295 – Ramal - 613 Email: depcie@hotmail.com

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE&D) e Departamento de Economia e pelo site da UFSM – www.ufsm.br , até o dia 29 de junho de 2012.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para a retirada da documentação.

12. SERÁ proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como as suas subsidiárias e controladas.

13. PODERÃO ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros cujos contratos tenham expirado há mais de 24 (vinte e quatro) meses. Esta exigência refere-se aos que exerceram estas funções na UFSM.

14. A seleção pública de que trata este edital está regulamentado pela Resolução Nº 006/07 da UFSM.

Prof. Dr. Rogério Ferrer Koff
Diretor do CESH

Prof. Dr. Uacauan Bonilha
Chefe do Departamento de Economia

Prof. Dr. Paulo Ricardo Feistel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Economia e Desenvolvimento – PPGE&D